



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 22

12.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 28 de fevereiro de 2020

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Luís David Trindade de Moreira Testa, Paulo Martinho (em substituição de Ricardo Jorge Romão, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Hugo Chichorro e Silva Capote, Joaquim Francisco da Silva Barbas, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Maria da Conceição Ceia Miranda, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Amândio José Valente e Valente, Fernando António Rebola, José Pinto Leite, Luís Miguel Crespo Carvalho, Ana Narciso (em substituição de Maria do Rosário Palhas Narciso, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Raúl Cordeiro (em substituição de João Manuel Ribeiro Realinho, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Filipe Calha (em substituição de Rosa Maria Pinheiro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Cristiana Mafalda Silveira Camejo, Carla Lucinda Raposo Mocito, José Cordas Barradas, Diogo Júlio Cleto Serra, João Pedro Meira, Manuela Pedroso (em substituição de Ana Catarina Vilhais, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), João Manuel Batista Vivas, Carlos Fonseca (em representação de Luís Miguel Ricardo, nos termos da alínea c), do artigo 38.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Francisco José Meira Martins da Silva.-----

O presidente da mesa, Luís Testa, deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas e dezoito minutos. Após verificada a existência de quórum foi feita a respectiva chamada.-----

Intervenção do público:

Não houve intervenções a registar.-----

Período antes da ordem do dia

Hugo Capote disse que, dada a gravidade e importância de uma das moções, requereu que a moção sobre a regionalização fosse reagendada para a próxima Assembleia Municipal e que o tempo de discussão da moção seguinte fosse prolongado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O presidente da mesa perguntou se havia alguma oposição dos restantes grupos municipais, quanto à retirada da segunda moção. Não havendo, ficaria agendada como ponto, para a próxima sessão daquela assembleia.-----

Moção de censura – PCP/PEV (Hugo Capote)

“Contra as ilegalidades da Fundação Robinson e Câmara Municipal denunciadas em Acórdão do Tribunal de Contas:

O Tribunal de Contas recusou o visto ao negócio de compra e venda da Fábrica Robinson, delineado entre a Câmara e a Fundação Robinson, considerando-o ilegal e lesivo do interesse público que a Câmara deveria salvaguardar.

Trata-se de um “negócio consigo mesmo”.

Quem o diz é o Tribunal de Contas, no seu Acórdão, que põe em causa a participação da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente e do líder da bancada da CLIP na Assembleia Municipal, neste “autocontrato” (o termo é do próprio Tribunal de Contas), por manifesto conflito de interesses.

O Acórdão sublinha que a recusa do visto resulta da “existência de ilegalidades que afetam ou são passíveis de afetar o resultado financeiro do contrato”, que não garante a “defesa do interesse público” por ter em vista uma “futura alienação ou cedência a terceiros”... funcionando a Câmara como “mero intermediário neste negócio”. No seu Acórdão, o Tribunal de Contas acusa a Câmara de Portalegre de não estar a cumprir a “real missão dos municípios que é a da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”.

Ou seja, o projeto do regime de Adelaide Teixeira e da CLIP, a hipotética transformação da Fábrica Robinson num hotel, cai aparatosa e ruidosamente às mãos deste Acórdão do Tribunal de Contas que expõe de forma demasiado evidente e incontestável a incompetência política deste Executivo, a sua soberba e falta de humildade, bem patentes nas respostas que endereçaram aos juizes do Tribunal, que nos envergonham enquanto portalegrenses e ainda, a distorcida visão democrática de um autodenominado grupo de cidadãos que continua a considerar que não precisa de nada nem ninguém para gerir uma autarquia, conduzindo-a ao descalabro total.

Importa ainda recordar que muito do que está descrito no Acórdão como incongruências, inconsistências e ilegalidades foram alvo de atempada denúncia por parte da oposição, nomeadamente da CDU, quer no Executivo, quer na Assembleia Municipal.

Os portalegrenses não mereciam esta vergonha nem este atestado de incompetência e não teria sido preciso sermos brindados com este Acórdão, se a CLIP tivesse ouvido as nossas denúncias e sugestões.

Mas, Adelaide Teixeira e a CLIP mascaram a sua incompetência com o sistemático atirar de culpas para a oposição e em particular para a CDU, numa visão maniqueísta de que quem não é por mim é contra Portalegre.

Note-se que até o alerta da CDU de que a Fundação Robinson tem servido de “barriga de aluguer” para o descalabro financeiro da Câmara Municipal fica demonstrado no Acórdão do Tribunal de Contas, que refere a existência de uma “porta giratória” entre a Câmara e a Fundação, com “informação privilegiada” e condicionadora das decisões.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A verdade é que em 10 anos, o período de governação de Adelaide Teixeira, Portalegre fica a perder muitas centenas de milhares de euros, se tivermos em conta que em 2009 a Câmara vendeu à Fundação Robinson os edifícios classificados da Fábrica da Rolha, por 1 milhão de euros, financiados com fundos comunitários, para que esta preservasse o espólio arqueológico industrial da Sociedade Corticeira Robinson. Volvidos 10 anos a Câmara volta a comprar esse mesmo património, em avançado estado de degradação, por 1 milhão e 200 mil euros, para o disponibilizar a interesses privados: A tal “porta giratória”, nos termos do Tribunal de contas, ou a “barriga de aluguer”, como a CDU tem vindo a alertar. Este Acórdão é demasiado mau para se resolver com uma demissão isolada, já apresentada pelo Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson, mas que peca por não ser extensível a todo o Executivo, pois as ações praticadas foram-no no exercício de funções camarárias e em cumplicidade com a Presidente da Câmara e a CLIP.

É, assim, com sentido de responsabilidade que a CDU apresenta uma moção de censura à Presidente da Câmara e ao Executivo em permanência do CLIP, como sinal de que a Assembleia Municipal leu e percebeu o Acórdão dos Senhores Juizes do Tribunal de Contas, de que assume a sua responsabilidade e as suas falhas enquanto órgão fiscalizador da atividade municipal e de que agirá em conformidade, censurando a prática política da Senhora Presidente e dos seus vereadores e convidando-os para que tomem a única atitude responsável: a demissão e o retorno ao povo para que o mesmo se pronuncie em novas eleições.”

Hugo Capote acrescentou que o acórdão em causa apelava ao sentido de responsabilidade dos eleitos da CDU e forçava-os à apresentação daquela moção de censura, que desse a entender que agiriam para que fossem corrigidas as formas de ser e de estar da CLIP, que consideravam uma “trapalhada” demasiado grave para poderem, única e simplesmente, passar uma borracha sobre o assunto.

Portanto, a forma de limpar a face, naquela questão, era votar aquela moção de censura e enviá-la para a inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Património, e para o senhor juiz, para terem conhecimento. O assunto era grave.

Em conclusão, referiu que não tinham dúvidas de que iriam existir repercussões legais daquela questão e apelavam a que a Assembleia Municipal de Portalegre se apercebesse, verdadeiramente, do que é que tinham ali para votar.-----

No uso da palavra, Joaquim Barbas lembrou que quando aquele assunto ali foi votado, o seu grupo votou contra o negócio em causa. Efetivamente, continuavam com o mesmo pensamento e tinham ideias sobre o assunto, através da constituição de uma Comissão, conforme sugerido pelo presidente da mesa daquela Assembleia, para verem qual o futuro da Fundação Robinson.

Mais disse que o PSD estava disponível para fazer um encontro e discutirem a situação atual, passando por um entendimento, entre todas as forças políticas, de modo a chegarem a uma conclusão para a Fundação.

Acrescentou que o vereador do PSD, nas reuniões de executivo, tinha refirmado que faria uma proposta para que, entre todos, chegassem à melhor solução.

Por último, disse que o facto de terem ali uma moção de censura a pedir a demissão do executivo não teria consequência direta e clara na questão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Luís Carvalho, relativamente à moção apresentada, disse que estavam perante um parecer e uma fiscalização prévia preventiva que, no fundo, apreciava um conjunto de situações de forma. Globalmente eram apresentadas algumas desconformidades e, sobretudo, vícios de forma, que teriam de ser sanadas. Aquela moção procurava encontrar culpados, fazendo ataques dirigidos. Enfatizou que lhe parecia inevitável o facto de o processo ter sido feito de boa fé, com transparência total perante todos. Todas as deliberações do conselho diretivo, da Câmara Municipal, bem como as declarações de voto apresentadas, foram remetidas àquela Assembleia e quando ali ponderaram toda a documentação, estavam informados da decisão a tomar. Portanto, podiam criticar o executivo e as suas opções mas, parecia-lhe óbvio, que todos eram culpados, não só os que ali estavam, como todos os que estiveram, no passado, com aquelas competências.

Mais referiu que deveriam ser reformulados os estatutos da Fundação Robinson para precaver e limitar aquelas situações ali apontadas como desconformes, pelo Tribunal de Contas. Questionou como tinha sido possível que o administrador insolvente, durante anos e anos, se tivesse demitido das funções e das responsabilidades que a lei lhe conferiu.

Recordou o facto de a presidente da Câmara Municipal ter tentado contactar o referido administrador, para que houvesse uma nomeação, por parte da Corticeira, mas tal nunca ocorreu.

Mais disse que muitos dos vícios identificados pelo Tribunal de Contas decorriam do facto de uma das entidades instituidoras se ter demitido completamente, levando àquela situação inevitável. Pessoalmente, disse achar estranho que, quando foi feito o negócio inverso da venda do imóvel à Fundação Robinson e estavam três vereadores da autarquia no Conselho de Administração da própria Fundação, não se tenha identificado a situação e o Tribunal de Contas não se pronunciou contra o negócio.

Em conclusão, pelo facto de estarem permanentemente a denegrir e a rebaixar o trabalho feito pelo Conselho de Administração da Robinson, muitas pessoas capacitadas acabavam por não querer participar nos processos daquela fundação. O que importava, realmente, era encontrarem-se soluções para o espaço em causa e reerguê-lo, criando uma nova centralidade e um espaço de vivência na cidade. -----

Hugo Capote achava curioso o membro Luís Carvalho ter chamado “vício de forma” àquela situação. Era como se um ladrão estivesse prestes a tirar dinheiro de um cofre mas, entretanto, foi apanhado e dizia que ainda não tinha feito nada, porque o interromperam. Perguntou ao membro da CLIP se tinha lido o acórdão do Tribunal na íntegra, uma vez que o mesmo referia que “portas giratórias” nada tinha a ver com a boa fé.

A CDU, na última Assembleia, disse que aquela discussão se fazia em dois níveis: a bondade, ou não, do negócio em si; a outra era a forma como estava a ser feito.

O seu grupo político discordava do negócio e o Tribunal de Contas também levantou bastantes questões acerca do mesmo, ao dizer que a Câmara era um mero intermediário jurídico e que não cumpria a real missão para que estava designada, que era a salvaguarda dos interesses dos munícipes. A Câmara servia ali de intermediária num negócio de cedência de património público para interesses privados.

Voltou a salientar que a incompetência política da presidente da Câmara Municipal e do executivo levava a que todos os assuntos importantes fossem mal conduzidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Tribunal de contas levantava ali uma importante questão: porque é que numa ata de uma reunião do Conselho Executivo da Fundação Robinson, em que decidiam pela alienação do património, só estava a assinatura de um dos vogais. Tal questão já tinha sido ali colocada pela CDU. Além de que, a Câmara, mesmo assim, mandou o documento, sem a assinatura dos três vogais, para o TC. Perante tal, considerava não haver ali boa fé, nem transparência para todas as respostas necessárias.

Perguntou ao membro Luís Carvalho se estava esquecido de que a Assembleia Municipal aprovou ali, por iniciativa da CDU, uma auditoria patrimonial, financeira e administrativa à Fundação Robinson. No entanto, no mandato em curso, ainda não foi executada pela Câmara Municipal de Portalegre. Somente através da Assembleia Municipal é que tinha sido criada uma Comissão de Acompanhamento da Fundação Robinson, contudo, nem sequer chegou a tomar posse.

Por outro lado, uma Comissão para um mero streaming de transmissão online das reuniões daquela Assembleia Municipal, já tinha tomado posse.

Perguntou aos presentes se, perante tais factos, percebiam a diferença de interesses. Acrescentou que a CDU tinha feito parte de vários Conselhos de Administração da Fundação Robinson e saiu dos mesmos, explicando o porquê, mas nenhum dos elementos que fez parte do Conselho era ali mencionado no documento em causa. Nenhum deles votou, sendo membro de dois órgãos, num negócio com manifesto conflito de interesses, como foi feito naqueles.

Lembrou que o vereador João Cardoso podia dizer que nunca votou, nas reuniões do executivo, a favor do negócio; contudo, tinha votado a favor no Conselho Diretivo da Fundação Robinson. Além de que, a presidente da autarquia respondeu ao tribunal de contas dizendo que o Conselho de curadores era apenas um órgão consultivo e que não tinha funções executivas, no entanto, a resposta que obteve do Tribunal de Contas foi que aquele órgão era o mais importante pois era o que deveria delinear o planeamento e a estratégia da dita fundação. A mesma foi envergonhada pelo Tribunal de Contas e, ao mesmo tempo, envergonhou todos os portalegrenses, pois é quem os representa.

Em conclusão, salientou que tinham um orçamento aprovado, em que estavam rubricas com transferências de verbas para a fundação Robinson, mas que nunca foram cumpridas, nomeadamente nos dez anos de vigência da atual presidente. Posto aquilo, referiu que quem asfixiou e quem sufocou a Fundação Robinson foi a presidente da Câmara municipal de Portalegre.-----

A presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e referiu que tinha de se perceber o âmago daquele parecer e entender o que significava. Muitos dos vícios de forma ali existentes tinham a ver com os próprios estatutos da Fundação Robinson e o facto de a própria estar por inerência de funções, bem como outros membros estavam. Provavelmente, o estatuto ali deliberado, por inerência, teria de ser revisto. Perguntou como é que fazia ao estar de um lado e do outro.

No entanto, todos agiram de boa fé e o parecer do Tribunal de Contas era um parecer do Tribunal de Contas, para o qual tinha quinze dias para reclamarem. Contudo, a Câmara não iria reclamar. Salientou que já tinha mandado arquivar o processo e já referiu que iria sanar os referidos vícios de forma que tinham a ver com a questão dos próprios estatutos, aprovados pelos órgãos, democraticamente eleitos, quer o executivo, quer o deliberativo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Raúl Cordeiro disse que estava à espera que, no início daquela sessão, a presidente da autarquia tivesse tido a iniciativa de prestar à Assembleia Municipal um esclarecimento detalhado, no sentido de que a Câmara ficasse elucidada sobre as intenções da mesma, bem como das decisões tomadas.

Independentemente do que estava escrito no acórdão do Tribunal de Contas, o PS gostaria que tivesse sido a presidente da Câmara a ter tomado a iniciativa de ter feito a devida explicação. Como não o fez, a discussão ficou, obrigatoriamente, lançada.

Acrescentou que a questão da Fundação Robinson, à parte da questão jurídica, lhes parecia que ninguém era capaz de ser presidente daquela fundação, pois os que lá tinham passado duravam apenas alguns meses à frente dos destinos da mesma. Além do facto de que, quando se apercebiam da grave situação real, depressa surgia outro problema e acabavam por pedir a demissão. Portanto, tinha a ver, pura e simplesmente, com uma clara incompetência dos vários mandatos, ocorridos nos últimos anos, para gerir uma entidade tão importante como aquela fundação.

Era preciso perceberem, de uma vez por todas, que havia ali questões que eram políticas e outras que eram questões técnicas. Na questão política, o PS defendeu que a forma que havia de salvaguardar o património da Fundação Robinson foi a fórmula proposta, à qual o seu partido não se opôs porque, de outra maneira, a fundação ficaria sem património, rapidamente. O património não pode ir atrás da massa falida.

Por outro lado, consideravam ser importante que uma parte de investimento público pudesse ser âncora de investimento privado.

Salientou o facto de haver também uma clara incompetência na forma como o processo tinha sido gerido. Não era uma responsabilidade do PS ou de qualquer outro partido, mas de quem tinha conduzido, administrativamente, o próprio processo.

Em conclusão, referiu que se a solução não for encontrada, irá perder-se o essencial do património da Fundação Robinson. Lembrou, mais uma vez, que a fundação não estava a cumprir com o objeto para o qual tinha sido criada. Era uma “barriga de aluguer” de projetos. A verdade era incontornável. -----

A presidente da Câmara disse que aquele acórdão não tinha nada a ver com o facto de terem, ou não, pessoas para o conselho directivo ou para o conselho de curadores e, a prova de tal, era que havia várias pessoas que estavam no conselho directivo que não tinham nenhuma ligação a qualquer partido. O mais difícil, ali, era a outra parte que não estava representada e que, por mais pessoas que lá tivessem, o facto era de que tinham sido nomeadas pela Câmara. Acrescentou que, tanto no conselho directivo como no de curadores, também tinham de ter pessoas indicadas pela Corticeira Bros, S.A. e tal não acontecia, porque o administrador de insolvência disse sempre não haver capacidade, apesar das solicitações feitas pela Câmara Municipal.

Portanto, actualmente, devido àquele acórdão, o administrador da insolvência já disse que iria indicar pessoas. -----

Fernando Rebola disse que todos tinham falhado na função de executar a fiscalização preventiva daquela matéria. Cada um dos membros daquela Assembleia não se podia demitir daquela falha comum. Cada um tinha de assumir as próprias responsabilidades. Salientou que não era o objecto que ali estava em causa, nem o negócio em si mas, sobretudo, a forma como o mesmo tinha sido conduzido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Disse ainda não concordar que o assunto, na sua forma, não tivesse sido alvo de discussão e de triagem política.

Quanto à intervenção do PSD, naquele assunto, lembrou que tinham já alertado que existiam, efectivamente, questões de conformidade legal que se iriam levantar relativamente ao visto prévio que era necessário obter, da parte do TC.

Em conclusão, referiu que era preciso fazer um encontro entre aquilo que eram as propostas feitas e aquilo que eram também as intenções previamente delineadas.

No entanto, não se poderia entrar por soluções que, do ponto de vista legal, não estavam conformes e que levantavam sérias dúvidas. -----

Hugo Capote disse que a presidente nem sequer deveria diminuir os factos já apresentados e chamou-lhe a atenção para o ponto setenta e dois do acórdão: “Tal como consta da matéria de facto, a Câmara Municipal de Portalegre encomendou, em catorze do oito, uma avaliação externa e independente para o imóvel.”; e no ponto setenta e três: “Estranha-se, porém, que a referida avaliação tenha sido encomendada em agosto de dois mil e dezanove, em momento anterior à decisão do conselho directivo da fundação, que data de sete do dez.”, ou melhor, só um conhecimento privilegiado do sentido potencial da decisão do conselho directivo da Fundação Robinson justificaria tal antecipação, o qua seria bem representativo de uma porta giratória, em que presidente e vice presidente da autarquia eram, em simultâneo, presidentes do conselho de curadores e do conselho directivo daquela fundação.

Portanto, nada tinha a ver com o facto de ser da CLIP ou do PS ou doutro partido qualquer, mas sim teria a ver com o facto de existir um concubinato entre a Câmara de Portalegre e a Fundação Robinson, o qual existia porque a presidente da Câmara já tinha chegado a um ponto em que não contava com ninguém. Ninguém queria já pertencer àquela fundação, nem dar o seu contributo ou mais valia à mesma, pois sabia que a CLIP as iria meter no caixote do lixo.

Mais referiu que o TC disse, especificamente, à presidente da autarquia que estranhavam que o órgão tivesse tomado posse logo de início sem os elementos indicados pelo gestor de insolvência. Contudo, a presidente disse ali que o mesmo gestor já tinha manifestado interesse no acórdão, para que fossem indicados os dois elementos para o conselho directivo e mais três para o conselho de curadores, Perante tal, perguntou porque é que já na reunião de Câmara de quarta feira passada, a presidente quis apresentar dois nomes para substituir elementos do conselho de administração, de modo a dar-lhes seguimento.

Em conclusão disse ser evidente que o saneamento daquele problema seria esperar pelos nomes que o gestor tinha para indicar e, só depois de tomar posse, indicar os nomes que a presidente achava que deveriam fazer parte dos órgão e, por fim, retomar o processo. Não se sanavam ilegalidades. -----

Raúl Cordeiro, na sequência da observação anterior, perguntou à presidente da Câmara Municipal se mais algum membro do conselho de administração da Fundação Robinson se tinha demitido, além dos dois que eram de conhecimento público. Perguntou ainda quais tinham sido os nomes que tinha apresentado na reunião do executivo camarário, para aquele mesmo conselho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A presidente da Câmara disse ter apresentado Luís Batista, o qual já era vogal, para presidente e de Conceição Camejo, para vogal. Relativamente ao dr. Domingos Cordeiro, referiu que o mesmo tinha apresentado uma carta de demissão ao saber que o vereador João Cardoso se queria demitir da presidência, mas acabou por anuir e manter-se na Fundação Robinson, ao lhe ter sido explicado a situação. Naquele sentido, foi contactado o administrador de insolvência, que durante muitos anos esteve incontactável, e perante o acórdão do Tribunal de Contas disse que iria indicar as pessoas, tendo já enviado o nome de duas pessoas para o conselho directivo, mas faltando ainda o nome de três pessoas para o conselho de curadores da Robinson. Saliu que só com os membros nomeados pela Câmara, mais os indicados pela Corticeira é que se conseguiria sanar tudo o que ali estava.-----

Raúl Cordeiro perguntou ainda à presidente da Câmara se atualmente ainda não existiam órgãos sociais na Fundação Robinson? Com apenas um vogal em exercício de funções, então a fundação estava incapaz de tomar qualquer tipo de decisões. -----

A presidente da Câmara disse que estava incapaz porque apenas três elementos, para aquela situação em causa, seriam insuficientes, segundo o TC. -----

Hugo Capote disse que, perante o que foi dito, ficava provado que a presidente da Câmara tinha, uma vez mais, as coisas mal preparadas. Era evidente que não havia um estudo prévio e que tinha ali acabado de inventar uma questão acerca da espera dos nomes do gestor de insolvência, se já tinham sido apresentados em reunião de Câmara. Não fazia qualquer sentido apresentar dois nomes, na reunião de executivo, se estavam à espera dos nomes indicados pelo gestor de insolvência. Solicitou à mesa que a votação daquela moção de censura fosse feita nominalmente.

O presidente da mesa concordou com o solicitado. -----

Raúl Cordeiro lembrou à presidente da Câmara Municipal que não tinha apresentado os substitutos na reunião de Câmara. Os pontos foram retirados pela mesma e só perante a insistência dos vereadores é que acabou por fazer referência aos nomes atrás referidos. A presidente do executivo, para não se tornar inconfiável, deveria dar informações sobre todos os processos. -----

A presidente da Câmara salientou que se o assunto foi retirado, não o apresentou formalmente. -----

Hugo Capote perguntou à presidente porque é que tinha levado o assunto em causa à reunião de Câmara.-----

A presidente da Câmara esclareceu o facto de ter indicado os nomes não queria dizer que tivessem já tomado posse.-----

Hugo Capote, uma vez mais, questionou a presidente se tinha, ou não, indicado os nomes, independentemente da tomada de posse. Porque é que os levou e depois retirou. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A presidente da Câmara referiu que o fez porque os currículos não tinham sido enviados a tempo, para a reunião de Câmara. -----

O presidente da mesa salientou que aquela Assembleia Municipal era, como todos sabiam, o órgão fiscalizador da actividade municipal, no interesse da causa pública, do município, enquanto pessoa colectiva e do interesse geral do concelho e do município. Na verdade, a Assembleia só podia fiscalizar o que conhecia, pois era difícil fiscalizar o que não conhecia. Muito do que tinha sido a actividade fiscalizadora da Assembleia Municipal ocorria, nas palavras do acórdão do Tribunal de Contas, em incompatibilidade de funções. Os dados e os pormenores que foram dados a conhecer aos membros da Assembleia Municipal, muitas das vezes transitavam via membro dos órgãos sociais da Fundação Robinson. Portanto, na prática fiscalizadora daquela assembleia, não lhe parecia que tivessem faltado.

Por outro lado, importava defender as deliberações ali tomadas, tendo em conta a convicção da legalidade e do enquadramento institucional das mesmas e, em segundo lugar, a boa fé com que cada um ali atuava ao votarem.

Mais disse que se ao TC eram permitidas críticas à Assembleia Municipal de Portalegre, então àquela mesma assembleia e ao seu presidente deviam ser permitidas críticas ao acórdão do TC.

O TC, em muitas das passagens do acórdão em causa, desconhecia a Fundação Robinson ao nível estatutário, a sua actividade, a ligação entre o município e a fundação, assim como desconhecia que o presidente daquela assembleia não tinha participado numa deliberação porque não esteve presente.

Não conseguia compreender e achava abusiva a depreensão do TC, ao referirem que o presidente da Assembleia Municipal de Portalegre não participou numa deliberação por se ter julgado impedido.

Portanto, enquanto jurista, gostaria de rebater muitas das questões levantadas pelo TC no acórdão. Havia ali faltas materiais explícitas no dito acórdão.

Em conclusão, salientou que estavam todos ali convocados para arranjar uma solução, mas uma solução à séria. O interesse público ficaria salvaguardado e intocável se aquele património regressar todo à esfera pública.

Mais disse que não compreendia como é que alguém se opunha ao regresso do património público à esfera pública. Ao TC eram acometidas vários tipos de competência, mas o mesmo tinha sido useiro e vezeiro em extravasar as suas próprias competências.

Por último, quanto à natureza jurídica da Fundação Robinson, lembrou que era uma fundação pública, de direito privado. Se fosse privada, de direito privado, faria com que se abrisse a possibilidade de, havendo negócio, haver um auto contrato ou negócio com ela própria. Naquela participavam membros de órgãos públicos, de pessoa colectiva pública, como no caso do município, por inerência em virtude dos estatutos da mesma. Realçou o facto da aprovação do Orçamento de Estado para dois mil e vinte ajudar a concluir algo que já lhe parecia evidente: a partir do próximo ano, os municípios podiam nomear, para os conselhos de administração de empresas públicas, pessoas distintas dos seus vereadores. A relação jurídica permanente que uma empresa pública municipal tinha com cada município nunca fez depender da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

necessidade de outros estarem presentes, que não vereadores, porque tal decorria da própria lei. Por mera analogia, deveria ser assim aplicável à Fundação Robinson. Posto aquilo, disse que nunca esteve em causa o cumprimento da legalidade, por parte daquela Assembleia Municipal. -----

Hugo Capote solicitou a palavra à mesa e disse ter ficado particularmente contente quando leu o acórdão do TC porque percebeu a linguagem do mesmo. O juiz conselheiro que o escreveu teve o cuidado de o fazer com termos que fossem entendidos por leigos. O que era complicado era o facto de um deputado da nação, fosse ali dizer que as sentenças judiciais tinham mais de político do que de jurídico. ----

O presidente da mesa disse ao membro Hugo Capote que não era deputado da nação, mas sim deputado da Assembleia da República. O relatório do juiz conselheiro do TC era um parecer que lhe parecia abusivo. Saliou que “auto contrato” era uma terminologia jurídica, assim como “negócio consigo mesmo”, mas “porta giratória” era argumento político e não configurava nenhuma apreciação jurídica. -----

Luís Carvalho, antes de entrarem na ordem do dia, pediu a palavra à mesa para dar os parabéns aos membros Hugo Capote e Ricardo Romão pelas eleições às respectivas ordens profissionais. Assim como ao Dr. Bernardo Alabaça pela sua recente nomeação como director geral do património cultural. A bancada da CLIP desejou-lhes um bom trabalho. -----

ORDEM DO DIA:

1 – Informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A presidente da Câmara disse estar à disposição das questões que pretendessem colocar-lhe. -----

Hugo Capote perguntou à presidente da Câmara porque é que os quartos do apartamento T1 disponibilizado pela autarquia, em parceria com a ULSNA, eram só destinados a uma especialidade médica (internistas).

Perguntou inclusive, se lhe sabia dizer por quanto tempo é que a médica anestesiológica, já destinada para ocupar o referido T1, iria estar em Portalegre. -----

A presidente da Câmara disse que a ULSNA é que geria a componente do tempo. Na reunião de executivo o que foi decidido foi a cedência do imóvel para questões profissionais, mais propriamente para médicos para o hospital. -----

Hugo Capote disse que a médica em questão iria estar apenas dois meses em Portalegre. Perante o que era anunciado no protocolo, aquele imóvel serviria para discriminar, positivamente, permitindo fixar médicos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No seu entender, a presidente não teria a informação completa sobre o assunto e, provavelmente não teria procedido da mesma maneira se soubesse que o imóvel seria utilizado tão pouco tempo, podendo estar a ser retirado a outro médico que precisasse mais e que ficasse mais tempo.

Questionou ainda se a presidente da autarquia tinha novidades acerca da Escola da Praceta e se a questão da eventual devolução de fundos das obras naquela escola já estava resolvida.

Perguntou ainda se a presidente da Câmara já tinha orçamento para apresentar.-----

A presidente da Câmara, quanto ao acórdão, disse não ter conhecimento e não conseguia responder. Quanto ao orçamento, disse estarem a fazer os possíveis para que fosse apresentado dentro de duas semanas, em reunião do executivo.-----

Luís Carvalho, relativamente ao relatório, congratulou-se pelos esforços e diligências na promoção efetuada externamente pelo município, em que foi conseguido atrair algum investimento na zona industrial, bem como na incubação de empresas no Biobip. Esperava-se que a autarquia continuasse com aqueles esforços, de modo a captar investimento e emprego qualificado. Acrescentou que também se congratulavam quanto às parcerias e ligações institucionais que a autarquia tinha desenvolvido junto de alguns atores estratégicos, como por exemplo o Politécnico de Portalegre e o instituto de Emprego e Formação Profissional, para que se garantam as condições necessárias aos investidores.

Por outro lado, parabenizou o executivo pelo apoio a muitos eventos desportivos ocorridos no município, que vieram afirmar que Portalegre era a capital do desporto aventura. Era uma estratégia que deveria ser mantida e acarinhada.

Por último, referiu que era recorrente falarem ali na Escola Básica Cristóvão Falcão, e sobre a mesma perguntou à presidente da Câmara quais eram as perspectivas quanto ao reforço de verbas que o Ministério da Educação deveria suscitar para, de algum modo, robustecer a mesma, ajustando-a aos custos necessários para que, de uma vez por todas, seja concluída aquela intervenção.-----

A presidente da Câmara, quanto à última questão colocada, disse que o projecto da escola estava terminado e ia a revisão; o valor situava-se em cerca de três milhões de euros e a ministra da coesão e desenvolvimento esteve em Portalegre há dois meses e foi-lhe referida a necessidade de serem alterados os índices estipulados para as requalificações das escolas públicas, uma vez que não eram compatíveis com o que de facto era o mercado atualmente, nem com as necessidades atuais. A promessa que foi feita foi de mexerem nos referidos índices. Por outro lado, a necessidade de reforçar a verba, uma vez que o acordo entre o Ministério da Educação e o município só será assinado posteriormente, o qual indicava que a contrapartida do ministério seria até aos oitenta e cinco por cento e a Câmara colocaria metade daquilo que era a contrapartida nacional. Mais disse ter conhecimento de que o valor estava muito aquém do que seria desejável.

Houve também um acordo inter-administrativo para Elvas e para Monforte com reforço de seiscentos mil euros, no qual foi salientada a necessidade daquele acordo ser também feito para Portalegre. Marvão e Castelo de Vide estavam a envidar esforços naquele mesmo sentido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acrescentou que o que a ministra da coesão tinha referido foi acerca da falta de se olhar para aquelas situações, uma vez que as competências não eram ainda do município, eram escolas do segundo e terceiro ciclo e, portanto, teria de haver um esforço conjunto para se procederem àquelas requalificações. -----

Raúl Cordeiro disse que pouca coisa tinha mudado no relatório da atividade municipal, porque o mesmo continuava a ser um exercício de copy/paste, de coisas que continuavam a estar em revisão há vários meses. Havia coisas que estavam sempre no mesmo sítio. Percebia-se, sim, que Portalegre era das poucas cidades do país que não tinha uma via ciclável, apesar de ter muitos eventos de desporto. Perguntou à presidente da Câmara que financiamento tinha já conseguido para a Escola da GNR e se ia a reunião do executivo algum projecto com financiamento. -----

A presidente da Câmara disse que era preferível falar primeiro na expansão da zona industrial pois seria por ali que seriam feitas partes das infra estruturas para a escola. Aquela expansão estava prevista desde dois mil e sete e previa arruamentos que iriam confinar com o lote destinado à GNR. Aquela zona precisava urgentemente de lotes de terreno, uma vez que a procura tem sido grande. Atualmente existiam apenas quatro lotes disponíveis, alguns para reversão. Tinham vindo a trabalhar naquele sentido, juntamente com a CCDR e com os ministérios. -----

Raúl Cordeiro perguntou à presidente se iriam ser criados mais uma série de lotes para serem vendidos a preços simbólicos e para depois terem de ser revertidos outra vez ou estava prevista alguma grande capacidade de atração de investimento, para expandir a zona industrial e só então construir-se a escola. -----

A presidente da Câmara esclareceu que a expansão daquela zona prendia-se com a construção de cerca de catorze lotes, os quais ficavam disponíveis. O resto ficaria um lote unificado, destinado à Escola da GNR. -----

Hugo Capote perguntou à presidente da Câmara se iria financiar a obra do quartel da GNR com a ampliação de lotes da zona industrial. O que é que a expansão da zona industrial tinha a ver com os três milhões de euros que tinham de ser angariados para depois disponibilizar para a infra estrutura do quartel. -----

A presidente da Câmara disse que não iriam ser vendidos lotes para custear as infra estruturas em causa. Havia sim infra estruturas que iriam servir, quer a parte da expansão, quer a parte da GNR. Teria de haver uma solução para cada questão, havendo uma parte que poderia ser financiada para as infra estruturas da expansão daquela zona, pois a outra não tinha qualquer tipo de enquadramento.

Acrescentou que quem iria fazer a obra do quartel era o Ministério da Administração Interna. Contudo, havia questões de pormenor como era o caso das rotundas que já não eram dentro da zona industrial, mas onde teriam de se encontrar soluções de financiamento para as mesmas. -----

Hugo Capote perguntou à presidente da Câmara onde é que a autarquia tinha capacidade para ir buscar um reforço financeiro de três milhões de euros, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

conseguir assegurar a todos de que a obra iria ser feita. Também assegurava que o executivo ia reconstruir a Escola Cristóvão Falcão. -----

A presidente da Câmara voltou a dizer que, relativamente à Escola da GNR, estavam a tentar encontrar uma solução para financiar parte das infra estruturas. Atualmente não havia ainda solução à vista. No entanto, a questão da expansão daquela zona confinava com parte da escola e podia-se ali encontrar parte da solução, dentro do parque industrial. A escola da GNR estava dentro daquilo que era a expansão do parque da zona industrial. -----

Fernando Rebola perguntou à presidente da Câmara, quanto à revisão da carta educativa, a última feita ainda em dois mil e oito, o que é que a autarquia tinha feito naquele contexto e qual o significado do que foi referido no relatório "...insistindo na adoção de práticas de melhoria contínua." -----

A presidente da câmara disse que aquele processo estava a ser liderado pela CIMAA, no que respeitava aos quinze municípios. Não tinha mais informação pertinente. -----

Fernando Rebola disse que gostaria de ter conhecimento acerca do desenvolvimento daqueles trabalhos. -----

João Meira perguntou ao vereador Nuno Lacão sobre quais as motivações que levaram a que o Conselho Municipal de Juventude do concelho estivesse em aparente inactividade, uma vez que a última reunião datava de dois mil e dezoito.

À presidente da Câmara quis perguntar, na base da atividade relatada pela mesma, que outro tipo de postura o executivo teria para com as colectividades, em matéria de viabilização dos planos de actividades das mesmas, além do mero licenciamento.

Também perguntou, a respeito da estimulação da criação de emprego, se o ponto basilar do desígnio da autarca era somente a incubadora de empresas não tecnológicas. Qual era a estratégia mais detalhada. -----

A presidente da autarquia concordava plenamente que só pela via do emprego é que se conseguiam fixar pessoas. Obviamente não seria somente através da incubadora, embora não deixasse de ser criativa e reforçando a ligação de pessoas às artes, conjuntamente com o IPP. Provavelmente irá criar postos de trabalho mas não seriam aqueles que trariam mais gente à cidade.

Naquele sentido, referiu que têm vindo a promover Portalegre junto das instituições que achavam terem possibilidades de os ajudar.

Atualmente a grande aposta era conseguirem contactar com outros países, trazendo investidores, mas acarinhando os que já cá tinham. O último que deu frutos foi um investidor na área farmacêutica e estavam também outros na Biobip, no IPP.

Relativamente ao associativismo, disse que gostaria de poder dar mais mas, com muita pena sua, não podia, mesmo reconhecendo que eram uma força viva do município e que trabalhavam afincadamente. Para além das isenções, realçou que a autarquia também participava nas viagens e privilegiavam ainda os projectos em que as associações estavam envolvidas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O vereador Nuno Lacão, relativamente à inactividade do Conselho da Juventude, disse que assumia a responsabilidade da falha, devido a questões familiares. Independentemente daquilo, referiu que o que se tentou fazer durante o ano tinha sido feito pelos serviços, junto do movimento associativo, na preparação do festival do desporto e juventude. Salientou que o sucesso em algumas actividades desenvolvidas só foi possível com o esforço do movimento associativo, em Portalegre.-----

Hugo Capote solicitou a palavra à mesa para realçar o facto da presidente da Câmara não se ter comprometido com a questão da Escola Cristóvão Falcão. -----

2 – Ata n.º 21, relativa à reunião ordinária realizada em 23 de dezembro de 2019;

Luís Carvalho disse que na parte da votação efetuada relativa à transferência da farmácia para o espaço comercial não estava correto e a escusa na votação não tinha sido da parte do membro Hugo Capote mas sim do membro Conceição Miranda.-----

Hugo Capote disse que na página vinte e quatro, no segundo parágrafo, onde se lia: “O grupo da CDU já tinha decidido de forma coxa aquele documento”, devia ler-se: “A Assembleia Municipal já tinha decidido...”.-----

3 – Revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 28 de outubro de 2019, que aprovou a contratação de empréstimo até ao montante de 112.196€;

- Deliberação da CMP de 18.12.2019 -

Raúl Cordeiro, acerca dos termos daquela revogação de contratação do empréstimo, perguntou o porquê da mesma e se o valor final do projecto aumentava ou não. -----

A presidente da Câmara referiu que tinha a ver com a Av.^a Francisco Fino porque, de facto, o valor inicial do projecto de execução era de cerca de setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove euros. Contudo, após a revisão obrigatória, a mesma apontou para um valor de um milhão, cinquenta e três, quatrocentos e trinta e sete e noventa e quatro euros. Era uma questão técnica que não conseguia explicar. Aquilo que a revisão apresentou era aquele valor mais IVA. O montante que se estava a pedir, de empréstimo, não seria suficiente e teria de ser revogado, para fazerem um novo empréstimo. Disse inclusive que a proposta apresentada em concurso foi de cerca de um milhão, cento e cinquenta mil euros. -----

Raúl Cordeiro solicitou à presidente da Câmara para que não voltasse a surpreender os presentes com valores ainda mais altos. Pela contratação pública, todos sabiam que era obrigatória a revisão que tinha sido feita, no entanto, também havia projectos que diminuía o valor na revisão. Havia ali algo que, aparentemente, não jogava bem. Era duvidoso um projecto aumentar cerca de quatrocentos mil euros, após a revisão.

A presidente da Câmara disse que não conseguia explicar tal facto. Contudo, também estavam outros projectos em revisão em que se tinham mantido os valores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Salientou que, do ponto de vista da oferta e da procura, sabia que estava a acontecer muitos casos idênticos, mesmo noutras câmaras. A revisão obrigatória era feita por uma entidade diferente da que desenvolveu o projecto, portanto, presumia-se que eram idóneos e credíveis, -----

Hugo Capote disse que o princípio daquela gestão era avulso e sem qualquer tipo de orçamentação ou de rubricas. Começava a ser preocupante o facto daquela Câmara, com projectos e candidaturas aprovadas, não arrancar com nenhuma obra. A CDU iria votar contra a revogação em causa, pois estavam, desde o princípio, contra o tipo de gestão que a autarca vinha mantendo. -----

João Meira, perante a possibilidade de não haver o aumento do empréstimo, perguntou qual era a predisposição política da presidente da Câmara para com as consequências que dali advinham. Salientou que foram dadas todas as condições ao executivo de concretizar os desígnios das obras da Av.^a Francisco Fino e da Piscina Municipal dos Assentos. -----

A presidente lembrou que o que estava ali a ser pedido era para se efectuar a revogação do montante para que se cobrisse a contrapartida nacional, porque o resto estava financiado. No caso da piscina não havia financiamento, a não ser na parte dos benefícios para equipamentos municipais, mas que era apenas de noventa e oito mil euros, uma ninharia, num montante de um milhão e duzentos mil euros. Infelizmente, equipamentos desportivos e estradas não eram financiadas. -----

Raúl Cordeiro solicitou à mesa para que os pontos quatro, cinco, seis, sete e oito, visto que eram da mesma natureza, fossem discutidos em conjunto. -----

O presidente da mesa concordou com o proposto anteriormente. -----

4 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício sede do Sindicato dos Operários Corticeiros, como monumento de interesse municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 08.01.2020 -

5 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício do Museu Municipal de Portalegre, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -

6 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício dos Paços do Concelho de Portalegre, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

7 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício do Convento de Santo Agostinho, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -

8 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício da Casa Museu José Régio, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -

Hugo Capote perguntou à presidente da Câmara Municipal quais tinham sido os critérios que tinham estado na base da escolha daqueles imóveis e não, por exemplo, o Café Alentejano, o Convento de Santo António, o edifício do Crisfal, do Clube de Ténis, da cisterna do Tribunal, etc. Vários daqueles estavam sob venda e, evidentemente, eram património importante que deveria ser preservado e classificado como monumento de interesse municipal.

Apesar da CDU não ter nada contra a reclassificação dos que estavam apontados. -----

A presidente da Câmara Municipal, relativamente aos outros imóveis ali focados, disse que alguns também já tinham sido propostos, em sede de Câmara, e que estava a ser desenvolvido o procedimento para serem ali discutidos. -----

Luís Carvalho disse que também partilhavam da intervenção do membro da CDU e parecia-lhes importante que a classificação avançasse.

Disse que foi com agrado que viu disponibilizado, no site do município, o plano de desenvolvimento turístico do município. Era um importante instrumento sectorial e foi elaborada de forma competente pelo IPP, onde foi definido um conjunto de acções e de estratégia, com destaque para o turismo de natureza e o turismo cultural.

Portanto, muitas das intervenções ali propostas, iriam reforçar o papel daqueles elementos patrimoniais e identitários, que poderiam contribuir para materializar algumas das acções específicas que estavam desenhadas no âmbito do plano.

9 – Relatório Anual de Atividades de 2019 e Plano de Ação da CPCJ para 2020;

Amândio Valente disse que pela leitura do relatório, apesar de não estar ali presente a responsável pela comissão da CPCJ – Maria do Céu Frutuoso – para poder responder a algumas questões, sugeriu que um relatório daquele tipo era mais do que uma estrutura e, provavelmente a CPCJ local teria o cuidado de ir para além do que era o protocolo administrativo ou burocrático, em relação à questão das crianças e jovens em risco.

Portanto, quando se levantavam questões delicadas como o aumento ao nível da violência doméstica, mais sinalizadas ou de reabertura de processos, deveriam ser ali explicitadas as condições ou o contexto em que estavam a acontecer.

Relativamente à área da saúde mental, também era preciso saber quais as respostas que estavam a ser dadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aquele relatório, nomeadamente no seu plano de ação, devia ter maior cuidado ao nível das metodologias de intervenção da própria CPCJ, para se tornar mais claro.

Raúl Cordeiro salientou ser uma falta de dignidade que, de cada vez que aquele relatório ali era apresentado, fosse apenas com um conjunto de números. Aqueles números tinham uma interpretação mais valiosa do que os próprios números, porque era uma interpretação qualitativa do trabalho da CPCJ, no concelho.

Referiu que, todos os anos, recebiam o relatório mas, infelizmente, não havia ninguém capaz de ir ali explicá-lo. Tratava-se de pessoas e não de números.

O relatório era feito numa plataforma digital, em que bastava entrar e preencher. Contudo, os números lá colocados, anualmente, tinham uma importante interpretação. Em conclusão, nem valia a pena estarem a olhar para o mesmo porque era um mero pró forma.

O presidente da mesa disse que iria instar a CPCJ, no sentido de aprofundar o relatório em causa e tecer considerações críticas sobre o mesmo, pois era o que lhes interessava.-----

10 – Desafetação do domínio público para o domínio privado do município de Portalegre de uma parcela de terreno com a área de 1.428,32 m2 (antiga azinhaga pública), sita na União de Freguesias da Ribeira de Nisa e Carreiras;

- Deliberação da CMP de 12.02.2020 -

Raúl Cordeiro solicitou esclarecimento acerca daquele ponto, na medida em que havia um claro desacordo entre a pessoa que pediu a desafetação e os serviços da Câmara Municipal. Entendia que o desacordo era relevante, pois havia um desacerto entre as contas feitas pelos dois lados. Portanto, para efeitos de votação, gostaria de saber de estavam a votar o pedido que a requerente fez ou o que os serviços técnicos informaram. O que estava ali em causa era a necessidade que alguém tinha em adquirir uma parcela de um terreno que era agora do domínio público.-----

A presidente da Câmara disse que aquele era o valor apurado pela Câmara Municipal de Portalegre, em conjunto com a Direção Geral do Território.-----

Raúl Cordeiro referiu que a requerente apontou que as contas estavam mal feitas, por parte dos serviços camarários. -----

A presidente da Câmara disse que tinha de confiar nas contas dos técnicos e da Direção do Território, que em conjunto confirmaram aqueles dados. -----

Hugo Capote perguntou se ao desafectar-se o caminho do domínio público não se estava a impedir alguém de chegar ao seu terreno, porque passava a ser privado. -----

A presidente da Câmara disse que não.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O presidente da união de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras esclareceu que o problema não se colocava, uma vez que aquele caminho público ligava a outro caminho público e não ligava a mais nenhum prédio. Além de que, o terreno, tanto do lado direito, como do lado esquerdo era do mesmo proprietário. -----

11 – Repartição de encargos em mais de um ano económico – Prestação de Serviços Jurídicos;

- Deliberação da CMP de 12.02.2020 –

Não houve intervenções. -----

12 - Repartição de encargos em mais de um ano económico – Conservação/Manutenção preventiva e curativa dos elevadores propriedade do Município de Portalegre;

- Deliberação da CMP de 19.02.2020 –

Hugo Capote disse que já há vários anos que aprovavam aquela verba. Mas, no entanto, um dos elevadores da Câmara Municipal continuava sem funcionar. Provavelmente, o valor também teria de ser aumentado, para que houvesse capacidade de reparação do mesmo. -----

13 – 6.º Relatório de monitorização de operacionalização da estratégia de reabilitação referente à ARU de Portalegre e ARU de Alegrete;

- Deliberação da CMP de 19.02.2020 –

Luís Carvalho, após análise do relatório, disse que todos deviam estar preocupados com os números avançados no mesmo. Tratava-se de cento e cinquenta e oito imóveis privados que careciam de intervenção de curto prazo; de quarenta e sete imóveis degradados e vinte e três em ruínas, muito concentrados em duas das principais artérias da cidade, mais propriamente a Rua 31 de Janeiro e a Rua da Mouraria, o que significava que, quer ao nível dos incentivos financeiros, quer ao nível dos benefícios fiscais, e em que as majorações e minorações, ali decididas, não estavam a conseguir resolver os problemas, nem a obter os resultados pretendidos.

Perguntou à presidente da Câmara qual a avaliação que fazia, naquela matéria. Parecia-lhe que seriam necessárias mais campanhas de comunicação mais assertivas e colocar em prática novas abordagens, junto dos proprietários. Acrescentou que, provavelmente, seria preciso sair daquilo que era o conceito de reabilitação urbana e definir outra estratégia de regeneração urbana, para tentar qualificar os territórios e tentar efectivar requalificações do espaço público que, de algum modo, levasse os privados a investir e a querer valorizar as suas propriedades. -----

Hugo Capote disse que gostaria de ouvir também o que é que a presidente da autarquia tinha a dizer sobre o relatório em questão. Na sua opinião, aquele relatório demonstrava que a estratégia das ARU's tinha acabado. Conforme se podia ler no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

mesmo: “Apesar de continuar a haver algumas intervenções, eram mais os imóveis que começavam a ficar devolutos, e que ainda não estavam.”

Portanto, devia-se não só à falta de investimento dos proprietários, mas também porque se tinha cada vez menos gente naquelas zonas da cidade.-----

A presidente da Câmara disse estar de acordo com as duas últimas intervenções.

A ARU, entre dois mil e treze e dois mil e dezanove, teve obras concluídas e foram requalificados, cerca de duzentos e cinquenta e três imóveis. Portanto, tinha de se olhar para aqueles números. No entanto, agora tinham de falar de reabilitação e tinham de pensar, estrategicamente, o que é que se pretendia.

Lembrou que, no âmbito da ARU, durante aquele ano, foram reabilitados vinte e seis imóveis, sendo três do município, o que tinha representado, em termos de isenções de taxas não cobradas pelo município, um valor de quarenta mil, oitocentos e vinte e dois euros.

Era, pois, muito importante haver regeneração, serviços, comércio e acima de tudo, pessoas. A questão humana cruzava, evidentemente, com a questão de se conseguir trazer empresas que se fixassem e serem também capazes de atrair comércio e serviços para que de facto reabilitassem a cidade.

Naquele sentido, estava já em desenvolvimento um plano estratégico, embora ainda não terminado, que poderia apontar alguns eixos importantes na regeneração urbana.

Em conclusão, salientou que a ARU, por si só, já não era suficiente. Contudo, não se podia dizer que não tinha servido um propósito e a prova eram os números que constavam do relatório em apreço.-----

Raúl Cordeiro disse que, segundo a lei que regia os relatórios de monitorização, tais instrumentos deviam ser submetidos à Assembleia Municipal, de cinco em cinco anos, e serem acompanhados de algo que mostrasse se seria, ou não, necessário reprogramar as medidas que foram implementadas. Portanto, aquele relatório em causa não contemplava nenhuma intenção de reprogramação para o futuro e, assim, não cumpria qualquer requisição legal de incluir aquele capítulo sobre a necessidade de reformular os instrumentos de reprogramação. Posto aquilo, não sabia se o documento estaria em condições de ser apreciado pela Assembleia Municipal.-----

O presidente da mesa disse que aquela questão já os tinha ali levado a construir algumas teses e, pela experiência que tinha, realçou o facto da área de reabilitação urbana ter sofrido um grande impacto positivo, a partir do momento em que se constituíram sociedades de reabilitação urbana que colocava o município como interveniente promotor de agitação do mercado.-----

A presidente da Câmara disse que aquele era o oitavo ano, desde o início da ARU e, só dali a dois anos, é que seria ali apresentado o próximo relatório. No caso da ARU de Alegrete só tinham passado três anos. Concluiu, dizendo que a questão da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana estava em análise mas era preciso ainda trabalhar muito naquela matéria.-----

Hugo Capote perguntou à mesa se o relatório era para apreciação ou votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O presidente da mesa esclareceu os membros de que aquele relatório não era nenhuma deliberação do órgão Câmara Municipal. Era ali apresentado por força da necessidade de apreciação legal. -----

14 – Moção pela instalação da fibra ótica na freguesia da Urra;

O presidente da Junta de Freguesia de Urra, solicitou à mesa para que pudesse ler uma moção relativa à instalação da fibra ótica. -----

“Considerando: Que passados alguns anos a fibra ótica ainda não chegou a todas as freguesias do nosso território, comprovando, assim, que as graves disparidades que subjazam o nosso país são visceralmente inaceitáveis.

Concomitantemente, a freguesia de Urra, tal como todas as outras freguesias de Portugal continental e dos arquipélagos, merecem a mesma dignidade; por isso, considera-se urgente a instalação da fibra ótica nesta freguesia, garantindo, assim, direitos inalienáveis que a constituição da república consagra, a saber:

- Artigo 9.º, alínea d): Promover o bem estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses (...);

- Artigo 81.º, alínea i): “Garantir a defesa dos interesses e os direitos dos consumidores (...).

Pelo exposto, dá-se conhecimento desta moção à Assembleia Municipal de Portalegre e sugere-se o envio à entidade responsável – Altice Portugal.”

O presidente da Junta de Freguesia perguntou à presidente da Câmara, à luz do protocolo que a autarquia efectuou com a Altice Portugal, da qual ainda não tinham obtido qualquer tipo de informação, se havia algum resultado prático que dali adviesse, dentro dos próximos tempos. Acrescentou que, possivelmente, todas as outras freguesias estariam em situação idêntica. -----

A presidente da Câmara disse que tinha conhecimento de que havia fibra ótica mas ainda não tinha sido feita a distribuição. Já tinha solicitado à entidade para apresentarem um cronograma, contudo e até à data tal não aconteceu. Foi-lhe dito que ainda não tinham conseguido mas que iriam avançar com a distribuição, logo que possível. Iria, pois, continuar a insistir com o representante da empresa naquele sentido. -----

Jaime Fitas disse à presidente da Câmara que, para além da fibra ótica, a situação arrastava-se de igual modo com as redes móveis. Em pleno século vinte e um, não se percebia a realidade, quanto à falta daquele tipo de condições. A Câmara Municipal deveria reforçar, junto da Altice, as necessidades das telecomunicações nas zonas rurais. -----

Hugo Capote propôs que, daquela proposta, saísse dali alguma solidarização, dando um cunho mais institucional à mesma, e não ficasse só pelo conhecimento à Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O presidente da mesa propôs que se inaugurasse uma nova modalidade e se votasse a subscrição da moção em causa. Portanto, não havendo oposição, colocou a mesma à votação.-----

Luís Carvalho solicitou à mesa que a moção fosse mais abrangente, não se cingindo somente ao território da Urra, mas também a todas as outras freguesias rurais que ainda não possuíam fibra ótica.-----

O presidente da mesa concordou e referiu que a votação seria pela subscrição da moção elaborada pela Assembleia de Freguesia de Urra e o alargamento a todas as freguesias rurais. Mencionando-se unicamente a freguesia de Urra, por ter sido a autora da moção.-----

15 – Designação de dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Trânsito;

O presidente da mesa lembrou que tratava-se de designação e não de eleição e, de acordo com o método da média mais alta de Hondt, cabia ao grupo municipal do PS e ao do CLIP designar um elemento para o efeito. Portanto, solicitou que os grupos fizessem chegar à mesa as propostas.-----

Luís Carvalho, em nome da CLIP, disse que quem indicavam para representar aquela comissão era o membro Bruno Calha.-----

Raúl Cordeiro informou a mesa que, na designação do representante daquela Assembleia Municipal, para representa aquela comissão, indicavam o membro Carla Mocito.-----

16 – Designação pela Assembleia Municipal de cidadão para integrar a CPCJ de Portalegre na modalidade alargada;

O presidente da mesa lembrou que aquele cidadão seria para completar a vacatura aberta por um lugar, designado pela bancada da CLIP. Solicitou que, até ao final da reunião, a CLIP entregasse a proposta à mesa.-----

Luís Carvalho, em nome da CLIP, disse que indicavam para representar aquela comissão o membro Ana Carneiro.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÕES:

Moção de censura - CDU – (votação uninominal);

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os seguintes votos sequenciais:

- Paulo Martinho - contra
- Hugo Capote – a favor
- Joaquim Barbas – abstenção
- Miguel Monteiro – a favor
- Maria da Conceição Miranda – contra
- Sílvia Relvas – a favor
- Amândio Valente – a favor
- Fernando Rebola – abstenção
- José Pinto Leite – abstenção
- Luís Carvalho – contra
- Ana Narciso – a favor
- Raúl Cordeiro – abstenção
- Filipe Calha – contra
- Cristiana Mafalda – abstenção
- Carla Mocito – abstenção
- José Barradas – contra
- Diogo Serra – a favor
- João Meira – abstenção
- Manuela Pedroso – contra
- João Vivas – abstenção
- Carlos Fonseca – contra
- Henrique Santinho – abstenção
- Jaime Fitas – abstenção
- Bruno Calha – contra
- Francisco Carriço – contra
- Francisco Silva – abstenção
- Luís Testa – abstenção

O presidente da mesa informou que, após votação uninominal, a moção de censura tinha sido rejeitada. -----

Declaração de voto – PS (Raúl Cordeiro)

“O Partido Socialista, como é sabido, e isto está amplamente documentado em atas de reunião de Câmara e da Assembleia Municipal, sempre foi muito crítico do modelo de gestão da Fundação Robinson.

Em dois mil e nove foi acordada uma composição do Conselho de Administração, em que o PS colaborou indicando um vogal, com intenção de formular novos modelos de gestão. Ao fim de pouco mais de um ano e votando esse vogal, indicado pelo PS,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sempre vencido, constatou-se que não havia vontade dos outros partidos em promover as alterações por nós preconizadas.

Ao longo deste dez anos, sempre insistimos na ilegalidade de muitos procedimentos que, no entanto, nunca foram detetados pelas entidades reguladoras, com grande estranheza nossa. No entanto, em questões concretas, sem prescindir das nossas críticas, nunca deixámos de apoiar as alterações que promoviam os interesses do município, como por exemplo, a promoção de protocolos que previam o endividamento da Câmara, através da Fundação Robinson e sempre insistimos que todo o património deveria ficar totalmente na posse do município, mantendo a fundação apenas o direito de superfície.

Finalmente, e ao fim de dez anos, sem que nenhuma entidade reguladora nos desse razão, por exemplo na questão do fiscal único ser comum às duas entidades, formulando até pareceres díspares, conforme a entidade a que se reportava, o Tribunal de Contas debruçou-se sobre o assunto e confirmou todas as nossas dúvidas.

É nesse sentido, que como sempre fizemos no passado, mais uma vez não podemos deixar de censurar o comportamento da maioria, no que se refere à Fundação Robinson. Isto apesar da censura ser agora proposta pela CDU, que no passado sempre apoiou estes comportamentos que nós já censurávamos.

Questões diferentes era a passagem do património da Fundação para a Câmara, com que sempre concordámos. Competindo à presidente da Câmara encontrar as fórmulas jurídicas legais para que estas operações, bem como todo o funcionamento da Fundação Robinson decorrem-se da forma mais correta.

Não podemos deixar de sublinhar que, pese embora, não seja a moção de censura a fórmula que o PS considera como opção política preferencial, não pode deixar de condenar a forma como os envolvidos lidaram com assuntos tão importantes, para o futuro do concelho, nem pode associar-se a comportamentos como os que foram expostos.

Ao PS, presidirá sempre o superior interesse de Portalegre e dos portalegrenses e o encontro de construções construtivas.”

Declaração de voto – PS (Sílvia Relvas)

“Desde 2011, ano em que a atual Presidente da Câmara Municipal de Portalegre assumiu a liderança desta autarquia, que venho manifestando de forma sistemática a minha firme oposição à forma como os destinos do nosso concelho têm sido geridos. Na sequência desta minha atuação, votei favoravelmente uma Moção de Censura apresentada no mandato autárquico anterior (2013-2017), tal como todos os eleitos do PS na AM de Portalegre o fizeram nessa mesma ocasião. Nada mudou no nosso Concelho, bem pelo contrário, tudo piorou, pelo que em abono da minha coerência política, não poderia votar a presente moção de forma diferente.

- No que diz respeito à Fundação Robinson, ao seu modelo de gestão, e às suas ligações com a Câmara Municipal de Portalegre, o PS, e os seus eleitos, sempre pactuaram a sua atuação pela tentativa de apurar a verdadeira dimensão do que se passava naquela Fundação, não pactuando com a sua administração, nem indicando ninguém para os seus órgãos sociais. O recente acórdão do Tribunal de Contas, vem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

finalmente, passados todos estes anos, apontar irregularidades e relações pouco saudáveis entre as duas entidades, sem beliscar minimamente o papel fiscalizador da Assembleia Municipal de que sou Primeira Secretária e eleita democraticamente por todos os Portalegrenses. Este acórdão era esperado por todos os que vinham denunciando estas situações na Fundação Robinson faz muito tempo, e em que o Partido Socialista e os seus eleitos foram sem qualquer margem para dúvida, os principais críticos e opositores a esta gestão.

Uma vez mais, e em coerência, e tendo em conta que o motivo que despoletou esta Moção de Censura foi a gravidade e importância do referido acórdão do Tribunal de Contas, não poderia votar de outra forma, que não votando favoravelmente a presente moção.”

Declaração de voto – PS (Miguel Monteiro)

“Em consciência, só poderia votar favoravelmente a Moção de censura, na Assembleia Municipal, tendo em conta a minha coerência política de, pelo menos, quinze anos, no combate contra aquilo que eu considero ser a total desgovernação deste concelho que se evidencia desde dois mil e um, até agora.

Foi sempre essa a minha prática política. Com lealdade, mas com o grau suficientemente forte de oposição a estas políticas que justificaram, por si só, o voto que eu hoje tive favorável, a esta moção de censura e que era, de qualquer forma, independente, fosse qual fosse a bancada que apresentasse esta mesma moção.

Em paralelo com este facto, não posso, de modo algum, descurar aquilo que é um acórdão do Tribunal de Contas, que não fere em nada, num único ponto, aquilo que foi a atuação nesta matéria da Assembleia Municipal, que é intocada nesse mesmo acórdão e que vem, de certa forma, pela primeira vez em dezanove anos, daquilo que eu considero ser a total desgovernação deste concelho, apontar a todos nós a ponta de um iceberg que, neste caso, é algo sempre criticado nesta Câmara, alvo de inúmeros processos de intenção, relativamente à maior clareza que as relações da Câmara Municipal com a Fundação Robinson deviam ter.

Parece-me importante que, estando na base desta moção de censura, esse mesmo acórdão do Tribunal de Contas, sendo o primeiro documento jurídico que, a meu ver, em Portalegre vem indicar as matérias que sempre foram aqui apontadas por mim, mesmo enquanto vereador, pois sempre aponte essas ligações pouco claras entre a Câmara e a Fundação Robinson. O conjunto destes dois fatores é, para mim, mais do que justificável para eu ter votado favoravelmente a moção e, volto a dizer, independentemente da bancada municipal que a apresentasse.”

2 – Ata n.º 21, relativa à reunião ordinária realizada em 23 de dezembro de 2019:

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos membros que estiveram ausentes naquela sessão, aprovar a referida ata.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

3 – Revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 28 de outubro de 2019, que aprovou a contratação de empréstimo até ao montante de 112.196€;

- Deliberação da CMP de 18.12.2019 -

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, os votos favoráveis da CLIP e do PSD, com a abstenção do PS e os votos contra do PCP/PEV, aprovar o ponto. -----

4 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício sede do Sindicato dos Operários Corticeiros, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 08.01.2020 -

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento. -----

5 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício do Museu Municipal de Portalegre, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento. -----

6 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício dos Paços do Concelho de Portalegre, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento. -----

7 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício do Convento de Santo Agostinho, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento. -----

8 – Para conhecimento - Conclusão do procedimento de classificação do edifício da Casa Museu José Régio, como Monumento de Interesse Municipal (MIM);

- Deliberação da CMP de 29.01.2020 -

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

9 – Relatório Anual de Atividades de 2019 e Plano de Ação da CPCJ para 2020;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento. -----

10 – Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Portalegre de uma parcela de terreno com a área de 1.428,32 m2 (antiga azinहाça pública), sita na União de Freguesias da Ribeira de Nisa e Carreiras;

- Deliberação da CMP de 12.02.2020 -

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto. -----

11 – Repartição de encargos em mais de um ano económico – Prestação de Serviços Jurídicos;

- Deliberação da CMP de 12.02.2020 –

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto. -----

12 - Repartição de encargos em mais de um ano económico – Conservação/Manutenção preventiva e curativa dos elevadores propriedade do Município de Portalegre;

- Deliberação da CMP de 19.02.2020 –

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto. -----

13 – 6.º Relatório de monitorização de operacionalização da estratégia de reabilitação referente à Aru de Portalegre e ARU de Alegrete;

- Deliberação da CMP de 19.02.2020 –

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento. -----

14 – Moção pela instalação da fibra ótica na freguesia da Urra;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto. -----

15 – Designação de dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Trânsito;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- Carla Mocito e Bruno Calha.

16 – Designação pela Assembleia Municipal de cidadão para integrar a CPCJ de Portalegre na modalidade alargada;

- Ana Carneiro.

Aprovação em minuta:

O presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

FALTAS: Faltou o membro Adriano Dias Pedro.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo presidente da mesa, encerrada a 5.^a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, eram 00H15, do dia 29 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei.-----

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)